



Assembleia Legislativa
de Mato Grosso

Folha de Pagamento
Relação de Subsídios

Competência: 2019/07

Matrícula	Parlamentar	Subsídio
100137	ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ	R\$ 25.322,25
10091	CARLOS AVALLONE JUNIOR	R\$ 25.322,25
100139	CLAUDINEI DE SOUZA LOPES	R\$ 25.322,25
100109	DILMAR DAL BOSCO	R\$ 25.322,25
100142	EDERSON DAL MOLIN	R\$ 25.322,25
100135	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO	R\$ 25.322,25
100148	FAISSAL JORGE CALIL FILHO	R\$ 25.322,25
100127	JANAINA GREYCE RIVA	R\$ 25.322,25
100140	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	R\$ 25.322,25
100150	JOÃO JOSE DE MATOS	R\$ 25.322,25
100125	JOSE EDUARDO BOTELHO	R\$ 25.322,25
100144	JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA	R\$ 25.322,25
100151	LUDIO FRANK MENDES CABRAL	R\$ 25.322,25
100141	LUIS AMILTON GIMENEZ	R\$ 25.322,25
100126	MAX JOEL RUSSI	R\$ 25.322,25
100108	ONDANIR BORTOLINI	R\$ 25.322,25
100145	PAULO ROBERTO ARAUJO	R\$ 25.322,25
10005	ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR	R\$ 25.322,25
10056	SEBASTIÃO MACHADO REZENDE	R\$ 25.322,25
100146	SILVIO ANTÔNIO FÁVERO	R\$ 25.322,25
100143	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 25.322,25
100149	ULYSSES LACERDA MORAES	R\$ 25.322,25
100136	VALDIR MENDES BARRANCO	R\$ 25.322,25
100147	VALMIR LUIZ MORETTO	R\$ 25.322,25
10009	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 25.322,25

O Decreto Legislativo nº 54, de 30 de janeiro de 2019, fixa em 75% do estabelecido para os Deputados Federais, o subsídio dos Deputados Estaduais para a 19ª Legislatura.